

RESOLUÇÃO Nº 395

**NONO RELATÓRIO DO COMITÊ DE EXAME DE
AUDITORIA**

O COMITÊ EXECUTIVO, na Vigésima Terceira Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/CE/Doc.432(03) sobre o nono relatório do Comitê de Exame de Auditoria; e

CONSIDERANDO:

Que segundo dispõe o artigo 3, alínea k, do Regulamento do Comitê Executivo, é atribuição do Comitê Executivo receber e aprovar os relatórios e recomendações do Comitê de Exame de Auditoria (CEA),

RESOLVE:

1. Aprovar o nono relatório anual do CEA.
2. Incumbir o Diretor-Geral de implementar as recomendações constantes do nono relatório anual do CEA.
3. Agradecer aos membros do CEA a eficiente tarefa realizada.